



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 571, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 13.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens "1" e "2" da Lei n.º 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME n.º 1.110, de 9 de fevereiro de 2022, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 16, de 3 de março de 2022](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 13.000.000,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria n.º 1.110/2022 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. EMMANOEL PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							Crédito Suplementar				
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F
			VALOR											
<b>0033</b> Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														13.000.000
Atividades														
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.000.000											
02 301	0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	13.000.000											
	S	3	1		90		0		100			13.000.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>														0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														13.000.000
<b>TOTAL - GERAL</b>														13.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							Crédito Suplementar				
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F
			VALOR											
<b>0033</b> Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														13.000.000
Atividades														
02 301	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.000.000											
02 301	0033 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	8.000.000											
	F	3	1		90		0		100			8.000.000		
<b>02 131</b>	0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	645.000											
02 131	0033 219I 0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	645.000											
	F	3	2		90		0		100			645.000		
<b>02 122</b>	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.355.000											
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	4.355.000											
	F	3	2		90		0		100			4.355.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>														13.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														0
<b>TOTAL - GERAL</b>														13.000.000

